



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

PAUTA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Gameleira, Vereador Edlúcio José Feijó da Silva, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desde poder Legislativo, manda que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da reunião Plenária Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

PAUTA:

1. ABERTURA DA SESSÃO

- I. Leitura do texto Bíblico
- II. Chamada dos Vereadores
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

2. PEQUENO EXPEDIENTE

- I. Leitura da Ordem do dia
- II. Proposições Escritas dos Senhores Vereadores (Não houve)
- III. Aviso das Comissões e da presidência.

3. ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Legislação, constituição, justiça e Redação ao incluso projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do poder executivo Municipal a doar Imóvel Público Municipal a Igreja Congregação Cristã do Brasil
- 2º VOTAÇÃO ao referido Projeto nº 06/2025

Projeto de Lei Nº 08/2025- que Altera a Lei nº 1.207- renumeração dos membros do Conselho Tutelar de Gameleira-PE
-2º VOTAÇÃO ao referido Projeto de Lei nº 08/2025

Projeto de Lei do Legislativo nº02/2025 de Autoria do Vereador Presidente Del Ureião que institui o dia do Evangélico no Município da Gameleira-PE
-2º VOTAÇÃO do referido Projeto de Lei do Legislativo Nº02/2025

4. QUALQUER ASSUNTO

. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das suas explicações pessoais

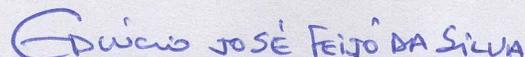


CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

5. ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira 06 de Maio de 2025.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 25 DE MARÇO DE 2025


EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

PRESIDENTE-CMG